



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 160

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando;

- o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital – EFGD 2024–2027 e estabelece o Plano de Transformação Digital como instrumento de planejamento;

- a Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, em sua redação vigente, bem como à portaria SGD/MGI nº 5.395, de 1º de julho de 2026, que revisa e estabelece as recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital – ENGDD 2024–2027;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Institucional responsável pela elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) da UFDPAr, de forma a formalizar os trabalhos e assegurar a participação integrada das áreas envolvidas na transformação digital da Universidade.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I. Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE nº 1287949 - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – Presidente;
- II. Silmar Silva Teixeira – SIAPE nº 1092495 - Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação – Membro;
- III. Selmira Maria Ribeiro Alves, SIAPE nº 1475784 - Representante do Gabinete da Reitoria – Membro;
- IV. Osmar Gomes de Alencar Junior – SIAPE nº 1752268 - Pró-Reitor de Planejamento – Membro;
- V. Aurélio Vinícius Araújo Silva - SIAPE nº 1295723 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – Membro;
- VI. Rafael Araújo Sousa Farias – SIAPE nº 1268315 - Pró-Reitor de Administração – Membro;
- VII. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, SIAPE nº 1811849 - Pró-Reitora de Ensino de Graduação – Membro;
- VIII. Jefferson Soares de Oliveira, SIAPE nº 1789383 - Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – Membro;
- IX. Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE nº 1553330 - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – Membro
- X. Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 1140658 - Pró-Reitor de Extensão – Membro;
- XI. Alessandra Tanuri Magalhães Representante da Ouvidoria, SIAPE nº 1643216 – Membro; e
- XII. Mara Águida Porfírio Moura - SIAPE nº 1730718 - Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos – Membro.

Art. 3º A composição proposta busca assegurar que o PTD seja construído como instrumento institucional e transversal, não se restringindo à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, contemplando, entre outros aspectos, a transformação e simplificação dos serviços, digitalização e melhoria de processos, integração de sistemas, governança e gestão de dados, segurança e privacidade, acessibilidade, experiência dos usuários e adoção responsável de tecnologias digitais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005810/2026-72, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO JORGE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE nº 1804454, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UFDPAr), nível de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 2 (dois) anos, com efeitos a contar a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 279, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005824/2026-82, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO BRAGA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2897598, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Música, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o Processo nº 23855.008460/2025-14, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 294/2026 - PROGEP, de 15 de julho de 2026:

Onde se lê:

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO/CURSO	DATA
KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES	23855.008460/2025-14	2091899	CURSO DE PEDAGOGIA	24/06/2026

Leia-se:

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO/CURSO	DATA
KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES	23855.008460/2025-14	2091899	CURSO DE PEDAGOGIA	18/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº377, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.003489/2026-77 e CONSEPE Nº 355, de 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento na modalidade Licença para Capacitação do servidor Jesus Rodrigues Lemos, SIAPE nº 1567706, Professor do Magistério, lotado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade no período 05/08/2026 a 05/09/2026 para Treinamento das Categorias e Critérios da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº378, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005709/2026-83, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ AMORIM FRANCO NETO, SIAPE nº 3394736, Assistente em administração, lotado na Procuradoria Federal PROJUR/UFDPar para substituir ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS, SIAPE nº 1079136, Assessora Jurídica da Procuradoria Federal - PROJUR/UFDPar (CD-04), a contar de 18/08/2026 a 31/08/2026, por motivo de Licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº379, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005658/2026-05, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO RAMOS DA CRUZ, SIAPE 1418437, Chefe da Divisão Orçamentária de Processos e Editais - DOPE/CPG/PROPOPI (FG-01), para substituir GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE 1551921, Coordenadora de Inovação e Propriedade Intelectual CIPI/PROPOPI (CD-04), no período de 14/09/2026 a 20/09/2026, por motivo de afastamento para estudo ou missão no exterior do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº380, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.005456/2026-27, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3393574	THIAGO ROBERTO SANTOS	701200	D-003	52	25/08/2026	Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAPI - UFDPar (480 h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80. DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.003752/2026-57,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: capacitação em Curso Presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública: com prática e demonstração no ambiente oficial.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPar, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Gustavo Henrique da Silva - Siape nº 1370542, Setor: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle/CAP/PROGEP;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Jó Carlos Neves Freitas - Siape nº 1299888, Setor: Coordenadoria de Administração de Pessoas/PROGEP;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - Siape nº 1456904, Setor: Coordenadoria de Compras/DA/PRAD.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPar e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração